



# AVISO

4.º Festival das Amendoeiras em Flor \_ Alta Mora  
31 de Janeiro, 1 e 2 de Fevereiro de 2025

## CONDICIONAMENTO E INTERRUÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

**Francisco Augusto Caimoto Amaral**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do Dec.Lei n.º 114/94 de 03 de maio (Código da Estrada), nas respetivas versões atuais, torna público que:

A realização do **4º FESTIVAL DAS AMENDOEIRAS EM FLOR** irá obrigar ao **CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO rodoviária desde as 8:00horas do dia 30 de janeiro (5ªfeira) até às 13:00horas do dia 3 de fevereiro (2ªfeira)**, nos **troços das Estradas Municipais de acesso a Alta Mora**, a seguir indicados:

- Troço da Estrada Municipal 512, entre o cruzamento para Corte Pequena e a rotunda do Monte da Estrada
- Troço da Estrada Municipal entre a Cortelha e Alta Mora.

Além do condicionamento do trânsito nessas estradas municipais, irá também proceder-se à **INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO rodoviária dentro da localidade de Alta Mora, desde as 8:00horas do dia 31 de janeiro (sexta-feira) até às 22:00horas do dia 2 de fevereiro (domingo)**, exceto viaturas de serviço e de emergência.

Fica definido como alternativa ao trânsito rodoviário da EM512, o **DESVIO pela** localidade de **CORTE PEQUENA**, conforme o mapa seguinte:



O presente aviso é emitido nos termos do artº 112º do DL 4/2015 de 7 de janeiro, sendo afixado em todos os lugares de estilo e difundido no sítio da internet [www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt)

Castro Marim, 08 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral